



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo de nº 20220325001 de 25/03/2022;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº22, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2021-SRP da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN;

Considerando finalmente, que a empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades do Município de Maxaranguape/RN.
Nome completo da Empresa	ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº	05.642.755/0001-03
Vigência da Ata	19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022.
Valor total da adesão da ARP	R\$ 924.792,00 (Novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais)
Unidade da Despesa	0201 Gabinete da Prefeita 1101 Secretaria Municipal de Administração 1001 Secretaria Municipal de Tributação 0602 Secretaria Municipal de Educação 0901 Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento 1602 Fundo Municipal de Saúde 1601 Secretaria Municipal de Saúde 1801 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana 1302 Fundo Municipal de Assistência Social 1301 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação 1401 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário 1701 Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanismo 1501 Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Programa/Atividade	2.001 Manutenção do Gabinete da Prefeita 2.076 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

	2.075 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação 2.044 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental 2.049 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento 2.115 PAB – Fixo 2.106 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 2.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana 2.091 Bloco do Programa Primeira Infância no SUAS 2.094 Bloco de Proteção Social Básica 2.082 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação 2.098 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário 2.123 Manutenção da Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanismo 2.102 Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 1540000000 Transferência do FUNDEB - Impostos 30% 1500100100 Receitas de Impostos e Transferência – Educação 1573000000 Royalties do Petróleo e Gás à Educação 1500100200 Receitas de Impostos e Transferência – Saúde 1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção 1635000000 Royalties do Petróleo e Gás à Saúde 1750000000 CIDE 1660000000 Transferência de Recursos do FNAS

A adesão a ARP tem fundamentação conforme o Art. 15 da Lei Nacional 8.666 de 21 de julho de 1993.

Maxaranguape/RN, 27 de abril de 2022.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração